



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 640 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para para o componente, requalifica UBS, , Proposta Nº 14117983000123003, no valor total de R\$ 684.724,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte quatro reais), para o município de Canabrava do Norte, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II-O disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;**

**III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;**

**IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);**

**VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**

**VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;**

**VIII- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu nº 014 de 04 agosto de 2023, que propõe a aprovação da proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para o componente, requalifica UBS, Proposta Nº 14117983000123003, no valor total de R\$ 684.724,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte quatro reais), para o município de Canabrava do Norte, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.**

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174  
82445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.29  
11:47:31 -04'00'

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de recurso Federal Referente a Assistência Financeira emergencial para o componente, requalifica UBS, Proposta Nº 14117983000123003, no valor total de R\$ 684.724,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte quatro reais), para o município de Canabrava do Norte, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:17  
482445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2023.08.29  
11:47:44 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB /MT**

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**